



PROJETO DE LEI Nº 16/2022
LEI Nº 3.804 2022

AUTÓGRAFO Nº 15/2022
APROVADO EM 07.03.2022

Dispõe sobre a Reabertura da Ação 2.117. Incr. Temp. Mac da Dep. Federal Renata Abreu Portaria nº 1433 e abre um Crédito Suplementar Especial, no valor de R\$ 50.000,00.

A Câmara Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, aprovou:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Vigente a Ação 2.117. Incremento Temporario MAC Emenda Parlamentar da Deputada Federal Renata Abreu, Portaria Nº 1433, e abre um crédito Suplementar Especial, com recursos remanescente do Convênio, no valor de R\$ 50.000,00, na seguinte dotação orçamentária:

02.06.01. FMS – Assistência Médica e Sanitária

F.P. 10.302.0008.2.117. Incremento Temporario MAC Emenda Parlamentar da Deputada Fed. Renata Abreu Port. 1433, 33.90.30.00. Material de Consumo

Ficha - 610

Recurso – 08 Emenda Individual – Federal

Valor R\$ 50.000,00

Artigo 2º - A despesa acima passa a integrar os Anexos II e III do Plano Plurianual (PPA), e os Anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), todas vigentes no exercício atual.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chavantes, 08 de Março de 2022.


DANIEL BELIZÁRIO DE OLIVEIRA
Presidente


RAFAEL LOPES GARCIA
1º Secretário